



Proc: Nº 309/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

336

INDICAÇÃO

222/1999



IND

“Dispõe Sobre colocação de lombada em via pública”

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo se digne V. Exa. interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de providenciar a colocação de uma lombada na rua jardim suspenso, em frente ao n.º 140, no bairro vila Porto, neste Município.

Segue em anexo, autorização para colocação da lombada.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de abril de 1999.

**JAQUES ARTUR MUNHOZ
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 20/4/99
Presidente

justifico a presente propositura considerando que os moradores da referida rua, reivindicaram este beneficio, pois alguns mau motoristas passam em alta velocidade no local, colocando em risco a vida dos moradores e principalmente das crianças.

OFÍCIO Nº 345/99

Fis: Nº	03
Proc: Nº	309199

337

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Prefeitura Municipal de Barueri a colocar uma lombada em frente a minha residência, sito a rua Jardim Suspenso, 140, Vila Porto, neste município.

Maria de Lourdes S. Sanches
MARIA DE LOURDES SILVA SANCHES
RUA JARDIM SUSPENSO, 140
VILA PORTO - BARUERI
RG. 2.111.111

Barueri
12.07
Laura
5 15 7